



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:05/09/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171805310000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	R\$ 56.865,80
171805410000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	R\$ 20.040,42
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.620,90
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.620,90
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 8.104,51
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 8.104,51
174810110000000000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	R\$ 15.000,00
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 71.686,71
TOTAL:		R\$ 176.560,15